

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 06/2022/SEAS-CEDM

Porto
Velho-
RO, 22 de
dezembro de
2022.

Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –
CEDM/RO, referente ao ano de 2023.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Rondônia – CEDM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a deliberação e aprovação unânime das Conselheiras do respectivo colegiado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o calendário de Reuniões Ordinárias, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/RO, referente ao ano de 2023.

Art. 2º O Colegiado reunirá, na segunda quinta-feira dos meses, exceto junho e outubro, com datas e horários relacionados abaixo, bem como de forma presencial na Casa dos Conselhos, on-line pela plataforma ZOOM ou híbrida.

MÊS	DIA	HORA
Fevereiro	09	9:00 às 11:00
Março	09	9:00 às 11:00
Abril	13	9:00 às 11:00
Maio	11	9:00 às 11:00
Junho	15	9:00 às 11:00
Julho	13	9:00 às 11:00
Agosto	10	9:00 às 11:00
Setembro	14	9:00 às 11:00
Outubro	19	9:00 às 11:00
Novembro	09	9:00 às 11:00
Dezembro	14	9:00 às 11:00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034451292** e o código CRC **48925FA2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.069799/2022-84

SEI nº 0034451292